



### ACTA N.º 3

## PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – REF.º A – TERAPIA DA FALA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de 2026, pelas dez horas e trinta minutos, nas instalações do Município da Meda, reuniu o Júri do Procedimento Concursal designado por “*Procedimento Concursal Comum para Ocupação de 1 (um) Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Técnico Superior na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Ref.º A – Terapia da Fala*”, nomeado por Despacho n.º 170/2025 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Mêda, datado de 29 de julho, na sequência da aprovação da Abertura do procedimento supra identificado, em reunião de Câmara, datada de 15 de maio de 2025.

Estiveram presentes:

*Andreia Margarida Baeta Rodrigues, Técnica Superior do Município de Condeixa-A-Nova, na qualidade de Presidente; Carla Alexandra Lopes da Cunha, Técnica Superior, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo; e Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.*

*A reunião do Procedimento Concursal visou:*

- I. Definição do conteúdo, estrutura da Prova de Conhecimentos;*
- II. Fixação das demais condições de realização da Prova de Conhecimentos, para além das já definidas na Ata n.º 1 elaborada no dia 29 de julho de 2025.*

Ponto I

O júri aprovou, por unanimidade o conteúdo, estrutura e classificação da Prova de Conhecimentos, a aplicar ao primeiro método de seleção do procedimento concursal tendo em conta o previsto na Ata n.º 1.

- 1) A Prova de conhecimentos abrangerá 40 (quarenta) questões de escolha múltipla, sendo valorada cada resposta certa por 0,5 (meio) valor;
- 2) Nas questões de escolha múltipla, os candidatos devem assinalar apenas uma resposta de entre as respostas possíveis em cada questão, as respostas erradas não implicam desconto, sendo atribuída a cotação de zero valores; será também atribuída a cotação de zero valores às questões não respondidas;

- 3) O conteúdo da Prova de Conhecimentos e respetiva correção estão definidos no Anexo I à presente Ata, da qual faz parte integrante.

## Ponto II

O júri fixou, por unanimidade, as seguintes condições complementares de realização da Prova de Conhecimentos, para além das já definidas na Ata n.º 1:

- 1) Não pode ser aposto nome, assinatura ou rúbrica do candidato em qualquer parte da Prova de Conhecimentos, sob pena de exclusão;
- 2) Não é permitida a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico não autorizado;
- 3) Durante a realização da Prova, os candidatos devem desativar os seus telemóveis e outros eventuais meios de comunicação, que sejam portadores;
- 4) Não é permitido ao candidato ausentar-se após o início da Prova de Conhecimentos;
- 5) Quando terminar a Prova, o candidato deve entregá-la aos responsáveis presentes na sala, juntamente com a ficha de identificação, de acordo com o modelo constante do Anexo II à presente Ata, da qual faz parte integrante;
- 6) A fim de garantir o anonimato do candidato, a ficha de identificação é separada do enunciado, aquando da entrega da prova, só sendo novamente associada após a correção com base no código da prova;
- 7) Em caso de desistência da prova, o candidato deve entregar o enunciado da Prova de Conhecimentos juntamente com a ficha de identificação, contendo a declaração escrita de desistência devidamente assinada.

Mais deliberou o júri notificar, através de e-mail, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos a ter lugar no dia 20 de maio de 2026, pelas 14:30 horas, nas instalações da Casa Municipal da Cultura de Mêda.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Os candidatos podem consultar o processo no serviço de Recursos Humanos, do Município de Mêda, sito no Largo do Município, durante as horas normais de expediente (das 9:00h às 12:30h e das 14:00h às 16:00h).

A presente ata será tornada pública, sendo disponibilizada na página eletrónica do Município, em [www.cm-meda.pt](http://www.cm-meda.pt).



E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

### O Júri



Assinado por: Andreia  
Margarida Baeta Rodrigues  
Identificação: B113235522  
Data: 2026-04-30 às 10:53:49

(Andreia Margarida Baeta Rodrigues)

(Carla Alexandra Lopes da Cunha)

(Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes)